

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006005137
Emenda nº 961/2022

1 - ÓRGÃO:

Dep. Bruno Peixoto.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Padre Bernardo - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.170.331/0001-32	
ENDEREÇO: Rua 05, SN, Área Especial, Setor Oeste			
CIDADE: Padre Bernardo	CEP: 73700-000	TELEFONE FIXO: 61 3633-1794	CELULAR: 61 98622-1127
NOME DO RESPONSÁVEL: Joseleide Lázaro Luiz da Silva		CPF: 006.169.841-54	
ENDEREÇO: Rua 03, quadra 11 Lote 19 Setor Oeste		CEP: 73700-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeitojoseleide@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA: Banco do Brasil			
BANCO: 001	C/C: 24305-1 Operação: Conta Corrente	AGÊNCIA: 2376-0	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

- Construção de muro, construção de guarita, de passarela e implantação do sistema de drenagem na Creche Municipal Laura Vicunã. A presente indicação possui autoria do Senhor Deputado Estadual Bruno Peixoto.

3-1 - GRUPO DE DESPESA:

- Investimento, exclusivamente na área da Educação.

Joseleide Lázaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006005137
Emenda nº 961/2022

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- Construção de muro em toda a extensão da Creche Municipal Laura Vicunã.
- Construção de guarita.
- Implantação do Sistema de drenagem do terreno.
- Construção de passarela de acesso as salas de aula.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Garantir proteção e integridade física das crianças e funcionários, oferecendo ainda mais segurança a todos que frequentam a unidade.
- Coibir a ação de vândalos.
- Ofertar conforto à clientela, com acesso coberto da entrada até a sala de aula.
- Melhorar a infraestrutura física da escola.

7 - JUSTIFICATIVA:

A Creche Municipal Laura Vicunã, localizada na Sede do Município, recepciona 110 crianças diariamente. A mesma não possui proteção, somente mureta (muro baixo) com cercas vivas em toda a sua extensão, da qual vem comprometendo a segurança dos alunos e possibilitando a ação de vândalos a noite e finais de semana.

O baixo índice de arrecadação do município impossibilita a construção do muro e demais reformas, através de recursos próprios. Nesse caso, a Prefeitura recorre a investimentos estaduais ou federais para suprir essa necessidade, a fim de melhor atender nossas crianças e propor uma Educação de qualidade, com a ausência de riscos a integridade de todos os envolvidos.

Sendo assim, através do recurso da Emenda Parlamentar, do Deputado Bruno Peixoto, será possível fazer as devidas adequações na unidade de ensino, afim de oferecer qualidade no atendimento às nossas crianças.

Joseleide Lazaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006005137
Emenda nº 961/2022

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL:

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 266.000,00	R\$ 0,00	R\$ 266.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

Joseleide Lazaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal

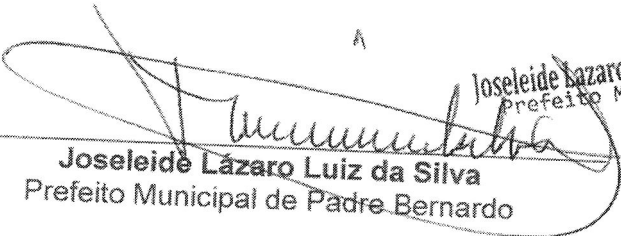
**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO
Processo nº 202300006005137
Emenda nº 961/2022

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

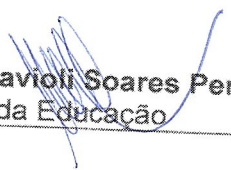
13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Padre Bernardo - GO, 04 de maio de 2023.

A

Joseleide Lázaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Padre Bernardo

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 17 de maio de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação